



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 112, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP realizada no dia 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Sindicância de Processo de Interdição Ética do Hospital de Emergência Oswaldo Cruz. – PAD Nº 2021000206.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos a Comissão de Sindicância de Processo de Interdição Ética do Hospital de Emergência Oswaldo Cruz fica nomeada os seguintes membros, presidida pelo primeiro.

I - KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA, COREN-AP Nº 516818-ENF

II - MARCIMONE DA SILVA SALES, COREN-AP Nº. 111.649-ENF

III - JOSIANY FERREIRA SOUSA COREN-AP Nº 79460-ENF

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de abril de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário